



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

VI Ciclo Avaliativo (2023-2027)

Indicadores de Avaliação Docente

aprovado pela Congregação em reunião de 26 de junho de 2024 e em 7 de outubro de 2024 pela Comissão de Atividades Acadêmicas (CAA) e pela Comissão de Avaliação Institucional (CAI).

Sumário

Apresentação	2
Tabela 1 - Docência em Graduação e Pós-graduação	3
Tabela 2 - Orientação na Graduação, Pós-graduação e Extensão	5
Tabela 3 - Pesquisa, Produção Artística, Acadêmica, Bibliográfica e/ou Técnica	7
Tabela 4 - Cultura e Extensão	12
Tabela 5 - Gestão Universitária e engajamento institucional	16

Apresentação

A proposta de indicadores de avaliação docente da ECA prevê que a análise contemple cinco modalidades de atuação:

- Docência em graduação e pós-graduação;
- Orientação na graduação, pós-graduação e extensão;
- Pesquisa, produção acadêmica, artística, bibliográfica e/ou técnica;
- Cultura e extensão;
- Gestão universitária e engajamento institucional.

O(a) docente poderá direcionar seus esforços com mais ênfase para uma das áreas específicas supracitadas, além da docência na graduação, da qual não pode se abster, como já estabelece o Estatuto Docente. Cumpre ressaltar que seu projeto acadêmico deve estar em sintonia com o projeto acadêmico do departamento.

A Escola reconhece a multiplicidade dos campos do conhecimento em que atua e a consequente diversidade de seus cursos e perfis de professores(as). Dessa forma, entende que não há, necessariamente, hierarquia entre as produções acadêmica, artística, bibliográfica e técnica, cabendo ao(a) docente o planejamento mais adequado de sua produção em vista de seu perfil.

As tabelas abaixo foram elaboradas com objetivo de contemplar essa diversidade encontrada na ECA.

A avaliação docente adotará indicadores conforme os expressos a seguir:

Tabela 1 - Docência em Graduação e Pós-graduação

Docência em graduação e pós-graduação		Pontos	Métricas
1	Criação de novas disciplinas	1	<i>por disciplina - no máximo 3 disciplinas a cada 5 anos</i>
2	Oferecimento de disciplina interdisciplinar, supra departamental ou inter unidades, ministrada individualmente ou em conjunto com outros(as) docentes	1	<i>por disciplina, por semestre ministrado</i>
3	Oferecimento de disciplina, conjuntamente, para a pós-graduação e graduação	1	<i>por disciplina, por semestre ministrado</i>
4	Disciplina com previsão de atividade extensionista na ementa que se enquadra nas normas da curricularização da extensão	1	<i>por disciplina, com uma única pontuação no período do relatório</i>
5	Elaboração de material didático registrado e cadastrado, impresso ou por meio eletrônico: apostilas, audiovisual ou software	1	<i>por material completo compartilhado por disciplina</i>

Bônus:

Ao preencher seu relatório de atividades, o(a) docente deve relacionar as disciplinas que ministrou individualmente na graduação e, para cada uma delas, indicar as respectivas siglas, horários e salas utilizadas, além do ano e semestre em que foram oferecidas.

Em seguida, deve indicar as disciplinas de graduação que ministrou conjuntamente com outros(as) docentes, incluindo as respectivas siglas, horários e salas utilizadas, além do ano e semestre em que foram oferecidas. O mesmo procedimento deve ser realizado para as disciplinas que ministrou na pós-graduação e na extensão.

O Estatuto Docente ([Resolução nº 7603, de 21 de dezembro de 2018](#)) refere-se assim à carga horária dos(as) docentes:

Art. 52 – As exigências de carga horária mínima deverão observar as 8 (oito) horas semanais previstas neste Estatuto e nas normas vigentes observando a distribuição da carga horária de aulas de graduação, pós-graduação e aulas em curso de extensão não remuneradas, em nível Departamental, da Unidade ou da Universidade, de forma compatível com os projetos acadêmicos. (NR)

§ 1º – As Unidades deverão regulamentar, por deliberação da respectiva Congregação, o modo de cômputo da carga horária do docente para os fins do caput deste artigo, respeitando as suas especificidades.

§ 2º – Na distribuição da carga de aulas, os Departamentos ou órgãos equivalentes deverão atender às seguintes prioridades, nesta ordem:

I – disciplinas obrigatórias de graduação na Unidade e nos cursos de outras Unidades;

II – disciplinas optativas de oferta obrigatória de graduação na Unidade e nos cursos de outras Unidades;

III – disciplinas obrigatórias de pós-graduação;

IV – disciplinas optativas não referidas nos incisos anteriores;

V – aulas em cursos de extensão não remuneradas devidamente aprovadas pelas instâncias competentes.

Como é sabido, há docentes na ECA que são responsáveis por várias disciplinas e, por essa razão têm uma sobrecarga no campo do ensino. Caso o(a) docente tenha uma carga horária maior que oito horas em disciplinas que ministra **individualmente** na graduação, deve acrescentar um ponto por hora excedente em cada semestre que tenha computado mais de oito horas por semana.

Tabela 2 - Orientação na Graduação, Pós-graduação e Extensão

Orientação na graduação, pós-graduação e extensão		Pontos	Métricas
1	Participação em programa de pós-graduação	2	<i>uma única pontuação no período do relatório</i>
2	Orientação concluída de doutorado	5	<i>por discente</i>
3	Supervisões concluídas de pós-doutoramento e pesquisador colaborador (conforme edital PRPI-USP)	4	<i>por supervisão</i>
4	Orientação concluída de mestrado acadêmico e/ou profissional	4	<i>por discente</i>
5	Orientação concluída de Iniciação Científica, com ou sem bolsa	3	<i>por IC</i>
6	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso	2	<i>por TCC</i>
7	Orientação concluída de outros programas de bolsa para estudantes com trabalho de conclusão	2	<i>por trabalho</i>
8	Orientação concluída de monografias <i>Lato Sensu</i>	2	<i>por monografia</i>

9	Orientação concluída (quando for o caso) de projetos especiais	1	<i>Por projeto</i>
10	Supervisão em outros programas para estudantes oficialmente registrados, como monitoria PEEG, PAE etc.	1	<i>por discente, por semestre</i>
11	Participação em programa de tutoria de estudante de graduação nos departamentos em que esse programa existe	1	<i>por grupo de discentes, por semestre</i>
12	Supervisão de estágio	2	<i>por função, por semestre</i>
13	Participação em bancas de graduação na USP	1	<i>por banca</i>
14	Participação em bancas de pós-graduação na USP (qualificação e conclusão)	2	<i>por banca</i>

**PONTUAÇÃO MÍNIMA (TABELA 1 + TABELA 2):
30 PONTOS**

OBS: Caso o(a) docente não alcance o número mínimo de pontos indicado na soma das tabelas 1 e 2, deverá anexar ao seu relatório uma justificativa circunstanciada.

Tabela 3 - Pesquisa, Produção Artística, Acadêmica, Bibliográfica e/ou Técnica

Pesquisa, produção acadêmica, artística, bibliográfica e/ou técnica		Pontos	Métricas
1	Captação de recursos para pesquisa, produção artística e/ou eventos junto a instituições e/ou agências de fomento públicas ou privadas	5	<i>por financiamento</i>
2	Coordenação de projeto temático financiado por agência de fomento	5	<i>por coordenação, por ano</i>
3	Coordenação de projeto de pesquisa individual financiado por agência de fomento	4	<i>por projeto, por ano</i>
4	Coordenação de projeto de pesquisa individual sem financiamento, com comprovada produção	4	<i>uma única pontuação por projeto no período do relatório</i>
5	Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento - como colaborador(a) ou convidado(a)	2	<i>por projeto, por ano</i>
6	Participação em projeto de pesquisa sem financiamento - como colaborador(a) ou convidado(a)	3	<i>uma única pontuação por projeto no período do relatório</i>

7	Coordenação de grupos e núcleos de pesquisa certificados com comprovada produção	4	<i>por coordenação, por ano</i>
8	Vice-coordenação de grupos e núcleos de pesquisa certificados com comprovada produção	3	<i>por coordenação, por ano</i>
9	Participação em grupos ou núcleos de pesquisa certificados com comprovada produção	2	<i>por grupos ou núcleos, por ano</i>
10	Coordenação de grupos e núcleos de pesquisa com comprovada produção	4	<i>uma única pontuação por grupo no período do relatório</i>
11	Vice-coordenação de grupos e núcleos de pesquisa com comprovada produção	3	<i>uma única pontuação pro grupo no período do relatório</i>
12	Participação em grupos ou núcleos de pesquisa com comprovada produção	2	<i>uma única pontuação por grupo no período do relatório</i>
13	Projetos de pós-doutorado, doutorado, mestrado ou estágio de pesquisa no exterior (com ou sem financiamento) para o(a) próprio(a) docente	4	<i>por projeto, por ano</i>
14	Obtenção de bolsas de pesquisa e/ou artísticas, destinadas ao(a) docente, de instituições públicas ou privadas	3	<i>por bolsa</i>
15	Obtenção de bolsas de pesquisa e/ou artísticas de instituições públicas ou privadas, destinadas a estudantes/orientandos	2	<i>por bolsa</i>

16	Diretoria de sociedades científicas e/ou culturais, nacionais e internacionais e assessoria de órgãos de governo	4	<i>por instituição, por ano</i>
17	Participação em conselhos e comitês assessores, nacionais e internacionais, de sociedades científicas e/ou culturais	1	<i>por instituição, por ano</i>
18	Participação em comitês editoriais de revistas acadêmicas, técnicas e culturais	1	<i>por comitê, por ano</i>
19	Autoria de livros publicados (com conselho editorial, parecer ou revisão por pares)	5	<i>por livro</i>
20	Autoria de livros publicados	3	<i>por livro</i>
21	Autoria de capítulo de livro (com conselho editorial, parecer ou revisão por pares)	3	<i>por capítulo</i>
22	Autoria de capítulo de livro	2	<i>por capítulo</i>
23	Apresentação, prefácio, posfácio ou equivalente	1	<i>por item, no máximo 5 no período</i>
24	Autoria de artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais de reconhecida reputação no meio acadêmico e/ou cultural, com reconhecimento equivalente, com sistema de seleção por pares	5	<i>por artigo</i>
25	Autoria de artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais de reconhecida reputação no meio acadêmico e/ou cultural	2	<i>por artigo</i>

26	Publicação de trabalhos completos em anais de congressos, seminários, simpósios científicos (com parecer ou revisão por pares)	2	<i>por trabalho</i>
27	Publicação de trabalhos completos em anais de congressos, seminários, simpósios científicos	1	<i>por trabalho</i>
28	Publicação de resumos expandidos em anais de congressos, seminários, simpósios científicos (com parecer ou revisão por pares)	2	<i>por trabalho</i>
29	Publicação de resumos expandidos em anais de congressos, seminários, simpósios científicos	1	<i>por trabalho</i>
30	Publicação de artigos de opinião em mídias diversas de reconhecida relevância	1	<i>por artigo, no máximo 10 no período</i>
31	Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, simpósios científicos	1	<i>por trabalho</i>
32	Publicação de tradução de livro (com conselho editorial, parecer ou revisão por pares)	3	<i>por livro</i>
33	Publicação de tradução de livro	2	<i>por livro</i>
34	Publicação de tradução de artigo (com conselho editorial, parecer ou revisão por pares)	2	<i>por artigo</i>
35	Publicação de tradução de artigo	1	<i>por artigo</i>
36	Editoria e/ou coordenação (organização) de livros publicados (com conselho editorial ou parecer ou revisão por pares)	4	<i>por livro</i>

37	Editoria e/ou coordenação (organização) de livros publicados	3	<i>por livro</i>
38	Editoria de revista científica indexada	4	<i>por número publicado</i>
39	Editor(a) convidado(a) de revista científica indexada	3	<i>por edição</i>
40	Autoria e atualização de conteúdos online como páginas web, blogs	2	<i>por trabalho, a cada 5 anos, no máximo 5 no período</i>
41	Autoria e/ou interpretação de obra artísticas apresentadas ao público em exposição individual em instituição reconhecida na área	5	<i>por exposição/exibição</i>
42	Autoria de publicações artísticas ou midiáticas ou trabalhos de arte de caráter audiovisual em meio eletrônico e/ou impresso, em veículos e meios reconhecidos pela área	5	<i>por obra</i>
43	Autoria e/ou interpretação de obra artísticas apresentadas ao público em eventos culturais, por convite, ou por processo de seleção ou inscrição	4	<i>por exposição/exibição /concerto e/ou espetáculo</i>
44	Autoria e/ou interpretação de obra artísticas apresentadas ao público em eventos culturais	3	<i>por exposição/exibição /concerto e/ou espetáculo</i>
45	Projetos de criação com resultados ainda não difundidos, na área de audiovisual e artes, mas em andamento, com algum registro e circulação restrita	3	<i>por produção</i>
46	Curadoria de exposições, séries de concertos, festivais, direções artísticas em geral	5	<i>por curadoria</i>

47	Desenvolvimento e manutenção de projetos de comunicação visual, produtos de mídia, design e tecnologia	2	<i>por projeto, por ano</i>
48	Obtenção de prêmios e/ou distinções de mérito resultantes de pesquisa e/ou produção artística	5	<i>por prêmio</i>
49	Participação em bancas examinadoras na USP em processos seletivos, bancas de livre docência e concursos públicos de contratação de docente e/ou funcionário(a)	2	<i>por banca</i>

**PONTUAÇÃO MÍNIMA NA TABELA 3:
60 PONTOS**

OBS: Caso o(a) docente não alcance o número mínimo de pontos indicado na tabela 5.3, deverá anexar ao seu relatório uma justificativa circunstanciada.

Tabela 4 - Cultura e Extensão

Cultura e Extensão		Pontos	Métricas
1	Editor(a) de revista não acadêmica	2	<i>Por revista, por ano</i>
2	Organização de eventos acadêmicos, artísticos, científicos, profissionais e culturais Internacionais	4	<i>Por evento</i>
3	Convidado como <i>keynote speaker</i> em eventos acadêmicos internacionais	4	<i>Por evento</i>
4	Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos, artísticos e culturais Internacionais	3	<i>Por apresentação</i>
5	Participação em eventos acadêmicos, artísticos, profissionais e culturais Internacionais	2	<i>Por evento</i>
6	Organização de eventos acadêmicos, artísticos, científicos, profissionais e culturais Nacionais	3	<i>Por evento</i>
7	Convidado como <i>keynote speaker</i> em eventos acadêmicos nacionais	3	<i>Por evento</i>
8	Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos, artísticos e culturais Nacionais	2	<i>Por apresentação</i>

9	Participação em eventos acadêmicos, artísticos, profissionais e culturais Nacionais	1	<i>Por evento</i>
10	Organização de eventos acadêmicos, artísticos, científicos, profissionais e culturais Locais	2	<i>Por evento</i>
11	Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos, artísticos, profissionais e culturais local	1	<i>Por apresentação</i>
12	Participação em eventos acadêmicos, artísticos, profissionais e culturais locais	0,5	<i>Por evento</i>
13	Coordenação de projeto de extensão voltado à comunidade	4	<i>por projeto, por ano</i>
14	Vice-coordenação de projeto de extensão voltado à comunidade	3	<i>por projeto, por ano</i>
15	Participação em projeto de extensão voltado à comunidade	2	<i>por projeto, por ano</i>
16	Consultorias e assessorias	2	<i>por consultoria</i>
17	Participação em bancas examinadoras externas à USP em processos seletivos, bancas de livre-docência e concursos públicos de contratação de docente e/ou funcionário(a)	2	<i>por banca</i>
18	Participação em bancas e comissões examinadoras de pós-graduação externas à USP	2	<i>por banca</i>

19	Participação em bancas e comissões examinadoras de graduação externas à USP	1	<i>por banca</i>
20	Participação em comissões julgadoras externas à USP	1	<i>por júri</i>
21	Atividades externas à USP como professor(a) visitante ou convidado(a)	1	<i>por atividade</i>
22	Diretoria de sociedades científicas e/ou culturais, nacionais e internacionais e assessoria de órgãos de governo	4	<i>por instituição, por ano</i>
23	Coordenação de entidades representativas artísticas, científicas e profissionais ou órgãos gestores e/ou formuladores de políticas públicas	4	<i>por entidade, por ano</i>
24	Colaboração com entidades representativas artísticas, científicas e profissionais ou em órgãos gestores e/ou formuladores de políticas públicas	2	<i>por entidade, por ano</i>
25	Participação em conselhos e comitês assessores e editoriais de autarquias, instituições públicas e instituições artísticas e culturais	1	<i>por instituição, por ano</i>
26	Coordenação de curso de especialização	4	<i>por curso, por semestre</i>
27	Vice-coordenação de curso de especialização	2	<i>por curso, por semestre</i>
28	Coordenação de cursos de difusão e atualização	2	<i>por curso, por semestre</i>
29	Ministrar disciplinas em cursos de difusão, atualização e especialização	1	<i>por disciplina, por semestre ministrado</i>

30	Participação em entrevistas, programas ou debates em meios de comunicação.	1	<i>por participação, no máximo 5 no período</i>
31	Pareceres para entidades científicas, culturais e de fomento externas à USP	0,5	<i>por parecer, no máximo 10</i>

**PONTUAÇÃO MÍNIMA NA TABELA 4:
50 PONTOS**

OBS: Caso o(a) docente não alcance o número mínimo de pontos indicado na tabela 4, deverá anexar ao seu relatório uma justificativa circunstanciada.

Tabela 5 - Gestão Universitária e engajamento institucional

Gestão Universitária e engajamento institucional		Pontos	Métricas
1	Assumir cargos de gestão no âmbito universitário (Reitoria, Vice-reitoria, Pró-Reitorias, Secretaria Geral, Superintendências, Coordenações Administrativas, Prefeitura de Campus e afins).	5	<i>por ano</i>
2	Assumir cargos de gestão no âmbito da unidade (Direção, Vice-direção);	4	<i>por ano</i>
3	Assumir cargos de gestão no âmbito universitário (Direção de Museus, Órgãos de Cultura e Extensão e Institutos Especializados)	4	<i>por ano</i>
4	Assumir cargos de gestão no âmbito de unidade (presidência de Comissão Estatutária e Permanente, Chefia de Departamento);	3	<i>por cargo, por ano</i>
5	Coordenação do programa de pós-graduação;	3	<i>por ano</i>
6	Assumir cargos de gestão no âmbito de unidade (vice-presidente de Comissão Estatutária e Permanente e Vice-Chefe de Departamento)	2	<i>por cargo, por ano</i>
7	Exercer mandato em conselhos deliberativos no âmbito universitário (Conselho Universitário, Conselhos Centrais, Comissões Estatutárias e Avaliadoras, Conselho Gestor e afins);	3	<i>por comissão, por ano, com frequência comprovada</i>

8	Exercer mandato em conselhos deliberativos no âmbito da unidade (Congregação, Conselho Técnico-Administrativo, Conselho Departamental, CoCs e Comissões Estatutárias e Permanentes).	2	<i>por comissão, por ano, com frequência comprovada</i>
9	Exercer mandato em comissões administrativas, acadêmicas, sindicância, de trabalho e afins	2	<i>por comissão, com frequência comprovada</i>
10	Exercer mandato de suplência em conselhos deliberativos no âmbito universitário (Conselho Universitário) e da unidade (Congregação, Conselho Técnico-Administrativo, Conselho Departamental, CoCs, comissões estatutárias, administrativas, acadêmicas, sindicância e afins)	1	<i>por comissão, por ano, com frequência comprovada</i>
11	Atividades como parecerista em processos/rotinas administrativas na USP	1	<i>por cada 2 pareceres</i>
12	Coordenação de laboratórios didáticos	2	<i>por laboratório, por semestre</i>
13	Vice-coordenação de laboratórios didáticos	1	<i>por laboratório, por semestre</i>
14	Coordenação de convênio	2	<i>por convênio</i>

**PONTUAÇÃO MÍNIMA NA TABELA 5:
15 PONTOS**

OBS: Caso o(a) docente não alcance o número mínimo de pontos indicado na tabela 5.5, deverá anexar ao seu relatório uma justificativa circunstanciada.

PONTUAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA POR CATEGORIA (EM 5 ANOS)					
Doutor 1	Doutor 2	Associado 1	Associado 2	Associado 3	Titular
190	210	230	250	270	270

Sobre o preenchimento do relatório periódico do(a) docente:

Recomenda-se à chefia, ao conselho e às COCs dos departamentos que orientem seus(suas) docentes no preenchimento de seus respectivos relatórios para que haja uniformidade e sigam os mesmos critérios.

Ao preencher seu relatório periódico, não é necessário que o(a) docente mencione detalhadamente cada uma de suas produções. **Ele deve utilizar a plataforma Lattes, mencionando a seção correspondente a cada tipo de produção e, de forma resumida, os itens desta seção que se referem ao período do relatório.**

Por exemplo, ao relacionar sua produção relativa a orientações (tabela 2) deve indicar os itens da seção **Orientações Concluídas** da plataforma Lattes, que se encontram em **Dissertação de mestrado, Tese de doutorado, TCC**, etc., que correspondem ao período do relatório.

O mesmo procedimento deverá ocorrer em relação a todas as outras produções descritas no Lattes, como produção bibliográfica, técnica e artística/cultural; eventos; bancas; projetos; etc.

O(A) docente deve descrever detalhadamente a atividade em seu relatório apenas quando não houver equivalência no Lattes.

Em relação à tabela 5 (Gestão Universitária e engajamento institucional), o(a) docente deve, preferencialmente, descrever cada atividade em seu relatório e não usar o currículo Lattes.

Como é sabido, sempre haverá produções que podem ser classificadas em mais de uma das cinco tabelas apresentadas. Nesse caso, cabe ao(a) docente decidir qual seria a modalidade mais adequada e declarar a referida produção apenas uma vez.

As chefias de departamento e direção da unidade devem estar cientes de que o objetivo destas tabelas é orientar e estimular a produção dos(as) docentes da Escola. Vale lembrar que a comparação da pontuação entre docentes mostra-se, em grande parte, inadequada, tendo em vista que a diversidade de atuações encontradas na ECA faz com que algumas produções possam, naturalmente, ocorrer em número maior que outras, sem que isso indique que um(a) docente seja, necessariamente, mais ou menos produtivo que outro(a).

As professoras que tenham desfrutado de licença maternidade e os(as) docentes que tenham tido afastamento por questões de saúde ou outra razão justificável no período de seu relatório devem contabilizar a pontuação total de sua produção, dividi-la pelo número de meses que estiveram ativos(as) na universidade e creditar essa pontuação aos meses em que estiveram afastados(as).